



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PARECER

Diretoria de Educação

Em atenção ao MEMORANDO INTERNO, de 08/02/2019, emitido pela Responsável pelo Departamento de Convênios, a Sra. Tayla Cristina Aravéchia, levando em consideração o PLANO DE TRABALHO elaborado por este Município, a importância e a necessidade da prestação de serviços pela Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez”, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, voltado ao Desenvolvimento de habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina, aos alunos de Tabatinga/SP, me posiciono FAVORÁVEL a esta parceria.

Será atendido pela APAE, dentro do período pactuado no documento legal, um total de 55 alunos, com possibilidade de expansão do referido número de vagas, de acordo com a demanda do Município e disponibilidade da Entidade.

Leva-se em consideração:

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

Tabatinga/SP, 08 de fevereiro de 2019.


Elsa Regina Sgarbi
Diretoria de Educação



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



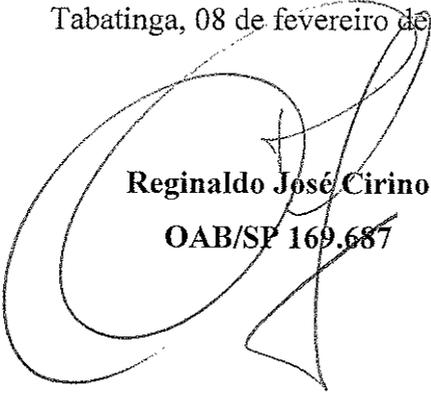
Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PARECER

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

De acordo com o MEMORANDO INTERNO, de 08/02/2019, emitido pela Responsável pelo Departamento de Convênios, a Sra. Tayla Cristina Aravéchia, venho através deste, manifestar favorável a elaboração do Termo de Compromisso, na forma de Fomento, junto a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, “Anna Soler Martinez”, tendo em vista a análise do Plano de Trabalho, levando em consideração os moldes da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 com alterações da Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015 e na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tabatinga, 08 de fevereiro de 2019.


Reginaldo José Cirino

OAB/SP 169.687